



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0322

quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

ATO DECISÓRIO

PÁGINA 03:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2021

PÁGINA 04 A 05:

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS À
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 – PROCESSO Nº
044/2021

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEF. “PROFª ARLINDA ROSA NEGRI”

AV. 21 DE MARÇO Nº 2651 – FONE: 39441892 – CEP.: 14.120-000 – DUMONT-SP.

E-mail: emefarlinda@yahoo.com.br

Dumont, 07 de outubro de 2021.

ATO DECISÓRIO

O Diretor da EMEF “ Profª ARLINDA ROSA NEGRI” com base no artigo 64, inciso I do Dec. Nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Dec. Nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório.

Ato Decisório Nº 001/ 2021:

FRANCINE CRISTINA DOS SANTOS – RG: 42.581.015-X, no cargo de PEB II, na EMEF PROF. RAUL DO PRADO VIANNA em Sertãozinho, acumula com PEB II SQC-II- QM-SE, na disciplina de Educação Física nesta Unidade Escolar.

Decisão: Acumulação Legal.

Dumont, data supra
Noeli de Cássia Lorenzato Gomes
RG: 21.676.695-3



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2021

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio da COPEL (*Comissão Permanente de Licitações*) TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que em razão do julgamento da proposta apresentada na Tomada de Preços nº. 007/2021, destinada a contratação de empresa para instalação de equipamentos do Sistema de Hidrantes de Combate a Incêndio dos Prédios Públicos: (CEMEI QUITÉRIA SOARES CARNEIRO; ANFITEATRO CRISTIANO COCARELLI e EMEI OLYMPIA ELEUSA DECARE), compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, comunica que o seu objeto foi julgado em favor da empresa HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA - ME – CNPJ nº 62.106.232/0001-86, a qual foi declarada vencedora do certame, por ter apresentado proposta no valor global de R\$ 177.356,21 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), em conformidade com as regras previstas em edital.

Assim, decorrendo “in albis” o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a que alude o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, será HOMOLOGADO o presente processo licitatório, bem como ADJUDICADO o seu objeto em favor da licitante vencedora, o que se dará por meio de despacho interno proferido nos autos. Para que ninguém venha alegar ignorância, vai o presente desde já publicado no D.O.M (*Diário Oficial do Município*) e Jornal de Circulação Regional.

Dumont/SP, 24 de novembro de 2021.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
- Presidente da COPEL -



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021 – PROCESSO Nº. 044/2021

Aos 24 dias do mês de novembro de 2021, pontualmente às 13:30 horas, na sala das Licitações sob a presidência do Sr. PAULO ENRIQUE FERREIRA, presidente da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da Prefeitura Municipal de Dumont – SP (Portaria nº 2.846 de 12/01/2021), com a participação da seguinte empresa:

01 - HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA - ME - CNPJ nº 62.106.232/0001-86, que se fez representar pelo Sr. Valmir Ferreira - RG nº 17.202.400-6 - SSP/SP e CPF nº 075.479.908-51.

Deu-se início a abertura dos trabalhos visando o recebimento de proposta para contratação de empresa para instalação de equipamentos do Sistema de Hidrantes de Combate a Incêndio dos Prédios Públicos: (CEMEI QUITÉRIA SOARES CARNEIRO; ANFITEATRO CRISTIANO COCARELLI e EMEI OLYMPIA ELEUSA DECARE), compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Memorial Descritivo - (A); Planilhas Orçamentárias - (B1, B2, B3 e B4); Cronograma Físico-Financeiro - (C); Projetos dos Locais - (D1, D2 e D3); Cálculo BDI - (E); INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 022/2019 do Corpo de Bombeiros Militar - (F); CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - Remuneração 180 - (G), e MINUTAS DE PLANILHAS PARA PREENCHIMENTO - (Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro) - (H), contidas no ANEXO I (Pasta Técnica), que fazem parte integrante do presente edital regulador do certame. Em seguida os documentos foram apresentados para análise juntamente com a COPEL, que no momento da verificação, confirmaram que a documentação apresentada pela licitante, encontrava-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador do certame (Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações). Assim sendo, pela COPEL foi declarada HABILITADA a única empresa proponente (HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA - ME). Posteriormente, procedeu-se a abertura do envelope proposta da empresa habilitada, dando-se vista aos presentes (Licitante e COPEL) para análise, oportunidade em que declinaram quanto à apresentação de eventuais manifestações, por entenderem que a proposta apresentada encontra-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador, sendo classificada a única proposta conforme segue:

1º - Empresa: HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA - ME - CNPJ nº 62.106.232/0001-86, proposta apresentada contendo o Valor Global de **R\$ 177.356,21** (Cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

Ato contínuo, e diante do atendimento e das condições previstas no edital que regula o certame, JULGAMOS vencedora da presente licitação a empresa **HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA - ME - CNPJ nº 62.106.232/0001-86**, que apresentou a menor proposta contendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 177.356,21** (Cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos),



Prefeitura Municipal de Dumont

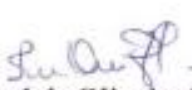
Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

para a execução dos serviços a serem contratados, preço este compatível com o valor praticado no mercado, conforme valor de referência apresentado pelo departamento competente.

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. A seguir determinou-se a intimação dos licitantes pela via adequada.


PAULO ENRIQUE FERREIRA
Presidente da COPEL


Pedro Henrique Bovo
Membro da COPEL


Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
Membro da COPEL


HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA - ME
CNPJ nº 62.106.232/0001-86
Valmir Ferreira
RG nº 17.202.400-6 - SSP/SP - CPF nº 075.479.908-51